

COVID-19



SNS 24 ☎

808 24 24 24

AVISO **Cemitério**

Em virtude de o Governo de Portugal ter decretado a situação de calamidade em todo o território nacional face ao agravamento da pandemia da COVID-19, o cemitério passará a funcionar, entre os dias 23 de outubro e 2 de novembro, com as seguintes medidas preventivas excecionais:

- **Não são permitidos ajuntamentos de mais de 5 pessoas** no interior do cemitério;
- **É obrigatória a utilização de máscara de proteção** nos acessos e no interior;
- Para os trabalhos de ornamentação, os visitantes devem levar os seus próprios utensílios;
- Os visitantes devem manter a **distância social** e respeitar as **regras de etiqueta respiratória**;
- O **tempo máximo de permanência** para cada pessoa ou família, no interior dos cemitérios, é de **30 minutos**.

O Município de Oliveira do Hospital apela ao respeito e ao cumprimento de todas as normas de segurança para prevenir a propagação da Covid-19.

Em caso de agravamento da evolução epidémica, poderão ser alteradas as medidas em vigor.